



PREFEITURA MUNICIPAL RIO AZUL-PR

DECRETO Nº 45/2018

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado recesso municipal no dia 29 de março de 2018 (quinta-feira), em todas as repartições da Prefeitura Municipal de Rio Azul, devido ao feriado da Sexta-Feira Santa, mantendo-se os serviços essenciais. Retornando suas atividades em horário normal de funcionamento no dia 02 de abril de 2018.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, necessitem de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Rio Azul-PR, 27 de março de 2018.


RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 45/2018

DECRETO Nº 45/2018

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado recesso municipal no dia 29 de março de 2018 (quinta-feira), em todas as repartições da Prefeitura Municipal de Rio Azul, devido ao feriado da Sexta-Feira Santa, mantendo-se os serviços essenciais. Retornando suas atividades em horário normal de funcionamento no dia 02 de abril de 2018.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, necessitem de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Rio Azul-PR, 27 de março de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaciel Porochniak

Código Identificador:E8E1A14B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/03/2018. Edição 1472

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>